



INDICAÇÃO Nº 3623/2025

Destinação do prédio público antes utilizado pela EMEB Manoel Aníbal Marcondes, localizado na Rua Cel. Leme da Fonseca, para implantação de programa de habitação de interesse social.

Considerando que o imóvel anteriormente ocupado pela EMEB Manoel Aníbal Marcondes encontra-se atualmente vazio e sem uso social definido, conforme registros públicos municipais;

Considerando que o art. 182 da Constituição Federal e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) determinam que a propriedade urbana deve cumprir sua função social, o que inclui destinação a políticas de habitação popular;

Considerando que Jundiaí possui mais de 6 mil famílias cadastradas em demanda por moradia popular, segundo o Cadastro Habitacional Municipal de 2024 (Fonte: jundiai.sp.gov.br);

Considerando que a Lei Municipal nº 9.321/2019 (Plano Diretor) prevê o estímulo à requalificação de imóveis públicos subutilizados para fins de habitação de interesse social, integrando políticas de inclusão e sustentabilidade urbana;

Considerando que a destinação do prédio permitirá reaproveitamento do patrimônio público ocioso, com baixo custo para o município e alto impacto social, reduzindo déficit habitacional e fortalecendo a política municipal de moradia;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Destinação do prédio público antes utilizado pela EMEB Manoel Aníbal Marcondes, localizado na Rua Cel. Leme da Fonseca, para implantação de programa de habitação de interesse social.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/hér



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2ABE-ED38-389D-DE72